PROJETO DE LEI 27/2021

"Dispõe sobre a alteração da denominação de Logradouro Público no Município de Corumbá, e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Passa a denominar a Alameda Esperança, localizada entre a 3ª e 4ª paralela da Rubi, no Bairro Previsul no Município de Corumbá.

Art. 2° - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justificativa

A presente propositura tem finalidade de prestar uma justa homenagem em Memória a "Professora Élida Aparecida de Campos", conhecida pela uma pessoa extraordinária, e muita Humana, de um caráter justa cooperativa e firme em suas atitudes, não media esforços para ajudar o próximo, com Espírito de Companheirismo para com todos, não se importando com a Classe Social.
Pelo exposto acima, entendemos ser merecida esta homenagem.

CORUMBA/MS, 08 de Março de 2021

Yussef El Salla
Vereador(a)

DOC: 1615238901